

Portaria nº 432

Caracará-RR, 10 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, **Coordenador de Alojamento Estudantil em exercício – CAE** do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
THIAGO DOS SANTOS CIDADE (TAE) (SIAPE: 2202252)	Apoiará a cobertura fotográfica e filmagem da 53ª do CONIF.	09 a 12.06.2015
	Permanecerá na cidade de Boa Vista – RR, a fim de encaminhar e buscar Malotes de documentos Oficiais do IFRR Câmpus Novo Paraíso.	13 a 15.06.2015

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, no período de 09 a 15 de junho de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
SANDOVAL MENEZES DE MATOS (TAE) (SIAPE: 1648116)	Em virtude do afastamento do substituto THIAGO DOS SANTOS CIDADE – CAE , que apoiará a cobertura fotográfica e filmagem da 53ª do CONIF e permanecerá na cidade de Boa Vista – RR, a fim de encaminhar e buscar Malotes de documentos Oficiais do IFRR Câmpus Novo Paraíso.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 10 de junho de 2015.


CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA
Diretora Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO
RECEBIDO
Em: 12/06/15
Ass: _____
Ass: _____